



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.119

De 15 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 104/2025 - L

De 18 de setembro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6172/2025, de 1º/10/2025

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSD)

Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.464 de 27 de junho de 2022, que “Institui o Roteiro Turístico Religioso na Estância Turística de São Roque”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 5.464/2022, que “Institui o Roteiro Turístico-Religioso na Estância Turística de São Roque”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Integrarão o Roteiro Turístico-Religioso os locais de caráter religioso situados no território da Estância Turística de São Roque, nos quais se expressem crenças e práticas sociais voltadas ao sagrado, ao transcendente ou ao divino, abrangendo, entre outras manifestações, a adoração de uma ou mais divindades, a realização de rituais, a observância de textos sagrados e a adesão a códigos morais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/10/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 15 de outubro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 33ª Sessão Ordinária de 30/9/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5945-2890-4652-E8FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 15/10/2025 14:42:58
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5945-2890-4652-E8FF>